INDICAÇÃO Nº 154/2026
Data: 26 de fevereiro de 2026

Ementa: Sugere ao Executivo Municipal a elaboração e execução de projeto de revitalização das Áreas de Preservação Ambiental do Município, incluindo a Área de Preservação Borboleta.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia desta Indicação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Marechal Cândido Rondon – PR, sugerindo que o Poder Executivo Municipal determine aos setores competentes a elaboração e execução de projeto de revitalização das Áreas de Preservação Ambiental do Município, incluindo, como exemplo inicial, a Área de Preservação Borboleta.

A presente indicação tem por objetivo promover melhorias estruturais e ambientais nas áreas verdes existentes, por meio da implantação de:

- Calçamento ecológico para caminhadas;
- Projeto de jardinagem com espécies nativas;
- Instalação de bancos e mobiliário urbano;
- Espaços de lazer e convivência;
- Iluminação pública adequada;
- Sinalização ambiental e educativa.

Propõe-se, ainda:

- A ampliação e qualificação das Áreas de Proteção Ambiental (APAs);
- O aumento da proporção mínima de área verde por habitante no município;
- A inserção de novas praças no perímetro urbano, ampliando o acesso da população aos espaços públicos;
- A criação de novos parques lineares, promovendo integração entre bairros e incentivando práticas saudáveis como caminhada e ciclismo.

A revitalização das áreas de preservação ambiental contribui diretamente para a melhoria da qualidade de vida da população,

Rua Tiradentes, 1120
Cep 85.960-174
(45) 3254-3096
16ª Legislatura
2025-2028
(45) 99135-7143
secretaria@marechalcandidorondon.pr.leg.br

fortalecimento da sustentabilidade urbana, preservação dos recursos naturais e ampliação das opções de lazer e convivência comunitária.

Além dos benefícios ambientais, tais ações promovem valorização urbana, prevenção de ocupações irregulares, organização do espaço público e maior segurança para os munícipes.

Diante do exposto, sugere-se especial atenção do Executivo Municipal para o atendimento da presente indicação, considerando sua relevância ambiental, social e urbanística.

Diante do exposto, sugere-se especial atenção do Executivo Municipal para o atendimento da presente indicação.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 26 de fevereiro de 2026.

WELYNGTON ALVES DA ROSA
(CORONEL WELYNGTON)
VEREADOR

Rua Tiradentes, 1120
Cep 85.960-174
(45) 3254-3096
16ª Legislatura
2025-2028
(45) 99135-7143
secretaria@marechalcandidorondon.pr.leg.br